

Ataliba Barreto
 ADVOGADO
 crime commercio e civil
 Resid. S. BENEDICTO

A LUCTA

AUGUSTO PASS
 —ADVOGADO—
 Residência no Ipu

«Diga-se a verdade na terra embora desabem os odos»

Director e Proprietario—**Deolindo Barreto Lima**

«Conte-se o caso como o caso foi
 o cão e o cão e o boi é boi»

ANNO--VIII

Brazil--Ceará--SORRAL, 17 de Agosto de 1921

NUM. 454

PEQUENOS ANUNCIOS

4 vezes 2\$000 um anno 20\$000

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO—como sejam: tijolos, telhas, cal, ripas, cabros, portas—e pregos sem competencia, vende qualquer quantidade—J.ão Bruno de Albuquerque.

D. R. LUIZ VIANNA—Especialista em molestia das crianças e applicação de 914 e tartaro emetico Consultorio—Rua Cel. José Saboya—Aceita chamados para o interior.

D. R. MANOEL MARINHO—Medico, operador e especialista em partos. Rua Senador Paula

D. R. ATUALPA BARBOSA LIMA—MEDICO E OPERADOR—Pratica todas as suas operações sem dor e sem cloroformio—Residência Camocim e aceita chamados para toda a zona.

D. R. DELMIRO D'OLIVEIRA—medico e operador—exames microscopicos de sangue, escarros fêzes, urinas, etc.—GRANJA—CEARÁ.

D. R. JUVENCIO DE ANDRADE—CIRURGIÃO DENTISTA—Larga pratica adquirida na Europa—Praça Menino Deus

D. R. LIMA FILHO—CIRURGIÃO DENTISTA—Todo trabalho concernente à sua arte, pelos metodos mais modernos—Rua Cel. Joaquim Ribeiro.

D. R. F. PONTE—ADVOGADO—Civil crime e commercio—Praça da Moura.

D. R. CARVALHO JUNIOR—ADVOGADO—Aceita causas civis, commerciaes e criminaes em qualquer ponto do Estado—Residência—Massapé.

B. ACH. REL. ANTONIO AURELIO DE MENEZES—Advogado. Residência—Granja

M. MELLO AMARAL—ADVOGADO—Aceita o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes. Preços modicos.—Residência S. Benedicto.

A. RISTIDES BARRETO—Commerciaes e Cíveis na zona da Serra Grande e nos pontos servidos pela Estrada de Ferro S. Benedicto.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL—facilita todas as transações, dentro de seus estatutos.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA. Todas as operações bancarias, em vantajosas condições.—Rua Cel. Campello.

HOTEL DO NORTE—Mesa variada e farta, cozinha asseada e higienica—Rua Cel. Campello. (bairro commercial) bond' a porta.

E. UCLIDES RIBEIRO—AGRICULTOR—acceta chamados para medição de terras, em qualquer ponto da zona—Residência—S. Benedicto.

CASA SMART de Everaldo Porto. Graude estabelecimento de pensão e padaria.—Rua Coronel Joaquim Ribeiro, bond a porta. Pe.são—quartos confortaveis, mesa variada e farta. Padaria—Especialidade em sodas, biscoutos, pães, etc. Entregas no domicilio.

BROTOS—LIVRO DE VERSOS DE PAULO ABACAO—Brevemente.

A criminalidade e suas causas

Ameaçada por diferentes males e implicada por varios problemas a resolver, acha-se a sociedade hodierna precisando de auxilio; o seu estado, pois, requer attenção collectiva.

E' forçoso dizer que o relaxamento moral, a passos largos, invade e aniquila caracteres; a degenerescencia cada vez mais se diffunde, deformando e enfraquecendo individuos; o vicio, pervertendo espiritos e facilitando crimes, toma assombrosas proporções; a criminalidade, abrindo cárceres e espalhando dores, augmenta dia a dia!

A que se poderá attribuir taes desordens? Muitos são os motivos, dentre os quaes se destacam: a indifferença a moral; o egoismo, esta paixão desprezível, que no pensar de Lepelletier de la Sarthe, amesquinha a intelligencia, insensibilisa o coração, destrõe o espirito publico, extingue o amor à patria, a caridade; separa vergonhosamente os interesses do cidadão, daquelles do país; o bem estar do supposto christão, do alívio da humanidade sofredora!

O pessimismo é do mesmo modo uma das razões do desarranjo social; não obstante já se ter manifestado no espirito grego com Hesiodo, Sophocles, Eurípides, chamam'no hoje de mal moderno, e desde lá vem originando infortúnios. O desprezo à familia, donde resulta em grande parte a difficuldade de educar os recém-vindos ao labor do mundo; o desenfreamento, por assim dizer, egoistico dos povos para attingir o apice do progresso; a falta de respeito quasi completa aos preceitos da religião christã, cujo valor social é importantissimo, são igualmente causas dos males sociaes. Foi o christianismo que enobrecceu o espirito da familia, elevou a dignidade da mulher (aviltada pelo criterio de passado) e fez melhor sentir a cada um a necessidade de cumprir os seus deveres.

Urge combater tenazmente os males que victimam a sociedade.

Como se explicam pela sciencia todos os phenomenos que cahem sob os nossos sentidos, por esta sciencia que Edmond Bouty chama uma colleção de fructos infinitamente preciosos mas não absolutamente imputresciveis, daremos a seguir as diversas opiniões de autores sobre as causas da criminalidade, o mais terrivel dos males sociaes.

Moré em seu «Traité des dégénérescences» descreve como motivo da criminalidade o estado degenerativo do individuo. Lombroso apresenta o typo do criminoso nato ou seja o individuo, pela sua constituição anormal, sentenciado a praticar o crime, ajudado por alguns de seus discipulos taes como Enrico Ferri, Lino Ferriano elle funda a anthropologia criminal; Laurent descobre n'um grande numero de prisioneiros as taras da degenerescencia; Benedikt, compara aos neurasthenicos, os preguiçosos e la-drões, dos quaes o caracteristico é sobretudo a fraqueza irritavel; os hythericos homicidas, conclue René Charpentier, são sempre degenerados; Dalmagnie, identifica a degenerescencia com a criminalidade; Moreau de Tours, Magnan, Legrain, insistem sobre os defeitos da hereditariedade nervosa e alcoolica; Monkmoller põe em destaque o estado physico e moral da degenerescencia; Thivol incrimina como determinante da criminalidade o heredo-alcoolismo, a heredo-tuberculose, a heredo-syphilis; Mendel Sergi, Virgilio Bonvechiato, fazem a fuvão do criminoso nato de Lombroso com o leuco moral; do homem perverso e mau, faz Charles Féré um degenerado. Verifica-se pelo exposto que nenhuma dessas opiniões abraçou ainda a genese do crime.

Cabe aqui, reproduzirmos as palavras de Maurício de Fleury, criticando o

typo anatomico do criminoso nato de Lombroso, o qual a varios espiritos illustrados tem seriamente preocupado: «O typo anatomico do criminoso nato de Lombroso não é actualmente mais do que um sonho deste cerebro genial, porém singularmente desordenado, chaotico, enleado. Toda logica de um Garofalo, toda subtiliza e toda astucia de um Enrico Ferri não podiam terminar, partindo desta base, senão em caducas systematisações.

Lombroso, o insigne criminologista italiano, para Grasset exaggerou bastante o seu determinismo oriminal. Tambem nota este, que o citado criminologista não deu, nos seus primeiros trabalhos, conta sufficientemente de dois importantes elementos na oriminalidade: a moral e o meio.

As noções moraes, aprecia Grasset, innatas, (hereditarias) ou adquiridas, a educação o exemplo... exercem, sobre o desenvolvimento do criminoso, uma influencia positiva que seria peculiar negar. São estas noções assim como estes pontos a que adduziu o referido autor, que nós do mesmo modo consideramos como meios para evitar em grande parte a perpetuação do crime.

Se, conforme sustenta Aport, não existe mais raça anthropologicamente pura, cuja causa, acrescentamos, é a degenerescencia, torna-se razoavel a esta attribuir-se a produção da criminalidade, mas temos a notar outrossim, as condições moraes e climatericas da vida, as paixões violentas, muitas vezes alliadas à ignorancia, as suggestões offercidas por outrem, os trabalhos mal remunerados, a má direcção à conducta, as graves perturbações da intelligencia, etc.

Regenerar physico-moralmente o homem de então; é trabalho difficilissimo, mas a sociedade, aproveitaria consideravelmente se fizesse, pela suppressão das vias perniciosas, diminuir a marcha inglória dos phenomenos de regressão que o slowcam.

Evite-se o mais possivel as bebedias alcoolicas, as absorções de ether feitas por costume; fuja-se à syphilis, às intoxicações pela morfina, pela cocaina, pelo tabaco, liberte-se os espiritos presos à ignorancia, eduque-se sob uma moral sadia as crianças e diante destas pratique-se as boas acções, que logo obter-se-ha a baixa sensível do crime, dando-se, pois, uma consideravel melhora na sociedade exhausta.

Claudio Regis Nogueira
 Sobral 10—8—1921.

Força e Fortificante—As vezes precisamos de forças para animarmos ou para augmentar os nossos esforços. A acção da Emulsão de Scott é sempre directa e manifesta-se sempre que tivermos confiança e perseverança no seu uso. Quando tomamos o tres ou quatro vezes por dia, produz os mais beneficios resultados.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Carta aberta

Aos meus amigos que não assignaram o protesto

Quem theologou em—mundo, diabo e carne—os inimigos d'alma, se o fizesse em os nossos dias, teria incluído nessa codificação, a politicagem, que para certas pessoas, tem a suprema propriedade de transmutar os crimes em virtudes, e vice-versa, a feição do vento dos interesses de chorrilho.

O homem, que um dia se abeirou da mesa onde se distribuem as benesses partidarias, que sentiu tremeluzir-lhe na retina a esmeraldina esperança do conforto que lhe promete certa causa politica, pela conquista dessa aspiração é capaz de descer à ultima degradação do vicio e do crime e incapaz de olhar em linha recta dois palmos adiante do nariz.

Quasi sempre os que assim agem, são homens destituidos de habilidades e coragem para o trabalho honesto e, cheios de horror à pobreza, perdem por completo a noção da honra, da dignidade e dos proprios sentimentos humanos.

E, se um dia, elle consegue viver, confortavel e regaladamente graças á politicilha,—para não perder esse conforto e essa regalia, então, chega a negar a familia, a patria, os melhores amigos e o seu proprio Deus, se de qualquer forma estes contrariarem o seu bem-estar, conquistado a troco de servilismo e subservencias.

A propria religião do Martyr do Golgatha, que vem atravessando os seculos unindo os homens, está aqui sendo sacrificada por um ministro de Christo, que a vem explorando em beneficio dos seus sentimentos partidarios, que não primam nem pela pureza, nem pela immutabilidade e que, collocados onde a generalidade dos homens collocam o necessario à sua manutenção material, só pulsam e palpitam para o norte das maiores recompensas.

Inspiraram-me estes raciocinios as ultimas manifestações deste pobre mogo Leopoldo Fernandes Pinheiro, o qual impellido pelo egoismo partidario, pela idolatria ao conforto gosado e prometido pela politica, já chegou por duas vezes a mentir a propria doutrina da religião a que serve, por interesse, e, ao que nos informem, chegou sabbado ultimo a insultar o partido democrata, porque nunca pôde lhe satisfazer a ganancia partidaria e, o que é mais revoltante, aos homens altivos e independentes que justicelramente e em meu favor assignaram um protesto contra o odio cego e apaixonado que me vota o referido senhor, porque tenho tido a ousadia de reprimil-lhe os erros.

Não costumo accusar ninguém senão à vista dos factos e por isso preciso frizar, onde, quando e como o padre Leopoldo Fernandes Pinheiro mentiu a doutrina christã, collocando-a em esphera inferior aos seus interesses partidarios: a primeira vez, foi naquelle facto, ainda vivo na memoria de todos, em que elle, simplesmente porque era marreta, deixou o padre José de Lima, seu collega de batina e companheiro de redacção, só, a braços com uma campanha, apoiada e applaudida por todo o marretismo local; a segunda, ha poucos dias, collocando-se publicamente ao lado de uma candidatura maçonica, contra expressa determinação dos arts. 1520 e 1521 da Pastoral Episcopal, por elle tão explorados contra a candidatura Serpa.

Um homem como este é nocivo à religião, à sociedade e à politica é capaz de todos os erros e por fato lembrei-me de vir por estas linhas, dar toda razão a alguns amigos distinctos, que recusaram-se a assignar o protesto ao desastrado pararello por elle feito. Ante esta pesada atmosphera de intolerancia com que se pretende asphixiar a liberdade do pensamento, somente applausos deve merecer os que recusaram-se a se expor á phobia partidaria do desaforado padre, que do protesto exclue apenas 5 ou 6 assignaturas que não são dignas da sua bilis mephitica.

Fosse como diz, o padre politiquês, das 300 e tantas assignaturas já publicadas, gratia argumentandi, tirassem-se apenas 5 ou 6 de homens dignos e honrados, era quanto bastava para o mais solemne e cabal desmentido a um homem, que

“Vida alheia?” BREVEMENTE

por amor à politicagem, mentiu o seu Deus, fugiu a responsabilidade dos seus actos, negou as suas palavras e deu todas as provas de que a paixão partidaria já lhe produziu na consciencia e na alma os mesmos destruidores effectos do cupim, nas casas abandonadas.

Vou terminar, mas antes de o fazer, lembro ao padre Leopoldo que aproveite a lição de solidariedade que, segundo me informam, lhe estão dando dois dos seus collegas num perfeito contraste ao seu reprovavel procedimento no caso padre José de Lima. Disseram-me que os virtuosos sacerdotes Eurico Magalhães e Joaquim Severiano,—com sacrificio do manto de vestal com que se exibiam ao publico sobralense,—revestiram as testas de ferro e sahiram ao campo, em defesa ao collega, que esmagado pela realidade dos factos, sentiu-se indefensavel. Aproveite, padre Leopoldo, essa nobre lição de solidariedade para se regenerar e vá e não peque mais e conte com o meu perdão generoso e grande.

Deolindo Barreto Lima.

Proprietario, director, unico redactor e gerente d'A LUCTA, decano da imprensa cearense, o jornal mais lido no interior do Estado e unico nesta cidade que funciona legalmente de accordo com o art. 383 do Cod. Penal da Republica.

Casa Estrella Chapéus, gravatas, calçados—pé de anjo—ultimo modelo, casemiras pretas e cores, listada para calça, colletes de seda, estojos finos para unhas, tesourinhas unhas Wilry e Anjinho legitimas, livros para missa, sabonetes em cores para tingir, terços de ouro, com caixa do mesmo metal.

Excavações

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO JURITYS

Em Acc. de 13 de Abril de 1883, a Relação confirmou a sentença appellada quanto ao réo Francisco Gonçalves da Costa [jurity], e quanto aos mais não tomou conhecimento da mesma appellação, por não constar o disposto no final do art. 79 da Lei de 3 de Dez. de 1841.

Chamamos attenção para um pequeno engano que em tempo vimos sanar.

O major Ignacio José Correia (Macacheira), era homem de prestigio politico n'aquelles tempos, e despondo de elemento, acompanhou o recurso interposto do despacho que o pronunciou, e, não obstante ter sido Correia o aggressor na terrível lucta de Tabatinga, e autor dos ferimentos produzidos nos Juritys, e mais ainda autor do crime de tentativa de morte contra Jurity, como tudo se verifica dos autos respectivos, foi pela Relação despronunciado.

O velho Jurity que cumprira na cadeia de Sobral a pena que lhe impuzera o jury de Ibyapina, já na avancada idade de 80 annos conseguiu no governo Bezerril o perdão do resto da pena,—1893 ou 1894.

ILEGIVEL MUTILADO

O major Correia tinha o appellido de Macacneira, d'ahi a denominação do processo Macacneira e Juritis.

Relação das pessoas e autoridades que funcionaram no processo:

Delegado de Policia—Ignacio Correia de Vasconcellos. 1.º supplente, Salustiano de Pinho Pessoa; 2.º, José Benicio Fontenelle.

Subdelegado—Antonio Domingues Machado; 1.º supplente, Alferes Augusto Lopes Freire.

Subdelegado—Paulino Benicio Fontenelle.

Delegado—Granja—Antonio Frederico de Carvalho Motta.

Escrivães—Manoel da Rocha Franco (interino), Francisco Frederico Bello (ad hoc), José Coelho de Albuquerque (interino), João da Silva Pereira, João de Souza Dantas, José Manoel de Araújo, coronel Ignacio de Almeida Fortuna, João Pedro Ferreira Collado (interino), Antonio Josino de Albuquerque (interino), João Augusto de Moraes (interino).

Carcereiros—José Tavares Pereira, Joaquim de Souza Magalhães.

Officiaes de Justiça—Cyrilano dos Reis Silva, José Raymundo de Araújo, Felizardo Telles de Menezes, Apolonia José da Maia.

Promotores de Justiça—Dr. Placido de Pinho Pessoa, dr. Joaquim Olimpio de Paiva Antonio Augusto Rodrigues de Marrocos, dr. Ernesto Marques da Silva, José Eleuterio da Silva—adjunto—dr. Antonio Plutarcho Rodrigues Lima.

Juizes—Dr. Antonio Sabino do Monte, chefe de Policia, dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos (Municipal), dr. Patricio Natalense (Municipal), dr. Manoel Thomaz de Barros Campos (Municipal).

1.ºs supplentes—Wenceslau Soares e Silva, Salustiano de Pinho Pessoa Padre Angelo Siqueira Passos, Bellarmino Luiz Ferreira.

Juiz de Direito—Dr. José Gomes da Frota, dr. José Joaquim Domingues Carneiro, dr. João Adolpho Ribeiro da Silva.

Desembargadores—Conselheiro Caetano Estellita Covalcante Pessoa, T. Ferreira Gomes, Freitas Guimarães, Fernandes Vieira, Faria Lemos, U. M. de Oliveira Lima, H. Pamplona.

Advogado dos réos—Augusto Pontes de Aguiar, dr. Francisco Antonio de Oliveira Praxedes, dr. Paulino Nogueira Borges Fonseca, os quees funcionaram no processo; e mais capitão Miguel Soares e Silva coronel Antonio Pereira de Brito e Paiva, dr. Pergentino da Costa Lobo, Custodio Joaquim Moreira da Costa.

Curador dos réos menores—coronel José Candido do Amaral.

DR. CARVALHO JUNIOR

Na seleção que procede o sr. dr. presidente do Estado dos melhores elementos intellectuaes do Ceará para auxiliares da sua administração acaba de ser aproveitado o illustre dr. Carvalho Junior, juiz substituto em disponibilidade, para o espinhoso cargo de delegado de policia de Fortaleza.

Para esta escolha muito contribuiu o nosso amigo coronel João Pontes, influente chefe do partido democrata em Massapé, o qual conhecedor da honestidade, criterio e competencia do dr. Carvalho Junior com quem priva ultimamente na mais estreita camaradagem, reforçou com as suas recommendações sinceras o conceito que o mesmo gozava junto ao sr. presidente do Estado.

Resta-nos, pois, congratularmo nos com o publico fortalezense pela felicidade da escolha e felicitar-mos o dr. Carvalho Junior pela distincção com que acabam de ser premiados os seus meritos, e isto o fazemos nestas linhas sinceras e justas.

Arrenda-se

A fazenda Samaritana, com terras muito proprias para criar e plantar. A tratar nesta Redacção.

Campanha injusta

A representação que alguns illustres collegas nossos fizeram aos politicos dominantes contra a pessoa do nosso querido confrade Deolindo Barreto, redactor e director da «A Luta», de Sobral não tem rasão de ser.

Deolindo Barreto é um desses moços cujas perigrinas qualidades de caracter, pela nobreza de seus actos, pela sinceridade dos seus gestos, vem merecendo, de todos os cearenses, as melhores sympathias e os mais entusiasmados louvores.

Feito na pobreza, a força de trabalho e a golpes de talento, o redactor da «A Luta» é um desses homens talhados para os maiores sacrificios na defesa dos seus principios da democracia.

Sua penna cheia de vivida altivez gerou-se e creou-se no caldeamento afogueante dos prélitos ingratos da politica do interior e, se algumas vezes, ha flamejado dardos sobre aquelles que não commungam dos seus ideaes, são tambem sem conta as occasiões em que aparece vigorosa e sadia nas campanhas as mais honrosas que aureolar possam a reputação de um jornalista, batendo-se com galanteria pelo direito dos oprimidos, dos fracos e dos abandonados.

Homem de brio e de elevados sentimentos humanitarios, Deolindo Barreto, na sua humildade de pobre jamais se amolou aos caprichos daquelles que não lhe comprehendendo a altivez de character, procuram ferir-lo no seu mais acariciado desejo que é o de proceder como homem de bem que de facto o é.

Lamentamos sinceramente a injustiça que se lhe quer fazer. Resta ao nosso valente confrade a satisfação de ver que a seu lado está quasi toda a população desta zona, que lhe tem confortado immenso com o penhor da sua admiração incondicional e da sua amizade desinteressada.

(Da «Gazeta de Camocim»)

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje, o nosso distincto amigo coronel Antonio Euás Pereira Mendes —o nosso digno collaborador Livio Garcia.

A 19, o nosso presado amigo Joaquim Liberato de Carvalho.

NASCIMENTOS

A exma. sra. dona Mimosa de Castro Carvalho, virtuosa consorte do nosso amigo Pergentino Liberato de Carvalho deu hontem a luz uma interessante creança do sexo feminino Felicitando o venturo casal, fazemos votos pela felicidade da recém-nascida.

VIAJANTES

Regressaram de seu passeio a Fortaleza os nossos distinctos amigos José Piragibe Mendes e Euripedes Ferreira Gomes.

De Cratheús, estiveram nesta cidade os nossos amigos coronel Luiz Severino, Francisco Antero Correia Lima e o fiscal das collectorias estaduais coronel Enoch Mourão.

Representando a importante firma Pessoa de Queiroz & Cia., de Recife, acha-se nesta cidade o distincto moço Durval Siqueira.

Acompanhado de sua esposa mme. Maria Luiza David, acha-se nesta cidade *monsieur* Daniel David, vindos directamente de Paris, negociante ambulante com vestidos de seda para senhora. O casal David, que se acha hospedado no Hotel do Norte tem alli uma collecção de vestidos os mais chics que imaginar se pode e que estão se impondo a uma visita das senhoras sobralenses.

Representando os srs. Vieira Cunha & Cia., do Rio, acha-se nesta cidade acompanhado de sua esposa, o sr. Rodolpho Gouveia.

De Cratheús, onde é conceituado commerciante, esteve nesta cidade o sr. João Arfor, da casa Monte Libano.

Regressou de seu passeio a Mefuco o nosso amigo José de Lima, activo gerente da filial dos srs. A. Santos & Cia., nesta cidade.

Mocidade tome o «Elxir de Nogueira» do pharmaceutico Silveira antes do matrimoneo.

Credito Mutuo Predial

Auctorizada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal

2.º SORTEIO AGOSTO

Carta patente n. 266

Convidamos os nossos distinctos prestamistas a virem contribuir para formação do 2 sortelo, do corrente mez.

Os que não estiverem quites, não terão direito ao premio

Sede: Rua Senador Paula n. 103 Sobral, 14 de Agosto de 1921.

p. p. de Chaves & Cia.

Erico de Paiva Motta

JOCKEY-CLUB

Com o mesmo brilho da anterior, realizou-se domingo a segunda corrida da temporada turfista, havendo a maior ordem e lisura na disputa dos pareos, e algumas surpresas para os apostadores, pois certos favoritos dos *aguas*, foram batidos facilmente.

Damos em seguida o resultado:

1.º pareo, 700 metros—Apresentaram-se ao *starter*, Xapury, Cody e Almofoadilha. Este que era o franco favorito, teve sahida pessima, devido parece o receio do Jockey, que já não tem a mesma energia, com que montava o Sabiá e Garapú, de saudosissimas memorias. Xapury partiu de ponta e fez a carreira folgadamente, não sendo mais alcançado pelos seus contendores. Tempo 53.

2.º pareo, 700 metros—Estavam inscriptos Pierrot, Venturoso, Americano e Morgado. Depois de uma partida falsa, foi dada a segunda, pulando de ponta Pierrot que na curva da fabrica, foi batido pelo Morgado, que fez o resto da carreira *esbarrado*. Quando já se suppu-

nha Morgado vencedor, eis que surge por fora, na recta de chegada Venturoso, que em violentos galos alcançou o leader, arrebatando-lhe a victoria, no tempo de 52.

3.º pareo, 700 metros—Este pareo não causava o menor interesse, porquanto Itatyia ia fazer um simples passeio com uma perna nas costas. Dada a partida, que foi optima, Itatyia tomou a ponta, fazendo a carreira em *carter*. Na recta de chegada, Black galgou o segundo lugar, chegando Silverstop em terceiro. Tempo 55.

4.º pareo, 600 metros—Este foi o pareo de bacamartes. Palmeiron, Perseguidor, Almirante e Surucucú partiram igualmente, havendo Perseguidor se destacado dos outros folgadamente. Na curva do bostro, surge por fora o Palmeiron, que vem em perseguição do *ponteiro*, mas este não se deixou alcançar vencendo o pareo no tempo 47 1/2. Palmeiron foi bom 2.º, Almirante 3.º e Surucucú 4.º.

5.º pareo, 800 metros—Este era o *great attraction* do dia. Apresentaram-se ao juiz, Zombador, Venturoso, Americano e Morgado. Houve alguma demora na partida devido a

A Saude da Mulher

é o melhor Remedio para todas as Doenças do Utero e dos Ovarios

indocilidade de Zombador, que era o favorito. Com algum esforço, foi dada a partida, pulando de ponta Zombador, que fez violento *train* a carreira, seguido muito de perto por Americano e Morgado. Venturoso, poupado, corria atrás, deixando que os seus competidores se cansassem para no final fazer valente atropella da. Na curva da Fabrica, Americano foi batido por Morgado que ia em busca de Zombador, não o alcançando mais. Já se considerava liquida a victoria de Zombador quando, na recta da chegada surge por fora Venturoso que num violento *rush*, conseguiu emparelhar com Zombador, havendo os juizes de chegada decidido empate, embora contra a expectativa de alguns espectadores que queriam a victoria para Zombador. Morgado foi bom 3.º e Americano 4.º. Tempo, 59 4/5.

Na nossa opinião, Morgado é um animal de grandes esperanças, precisando apenas de algum *apromptamento*. Venturoso fez grande progresso e já vai dando *febre* ao coronel Alverne Filho e outros proprietarios.

A corrida de domingo proximo promete grande animação. Junco e Vingador devem chegar nesta semana e certamente se apresentarão em boa forma, em luca com o Imperator. Consta-nos que a Prefeitura desta cidade, fará offerta de 100\$000 para o Premio Sete de Setembro e tambem que o Governo do Estado dará 1:000\$000 para um pareo a ser disputado em Outubro, devendo apparecer alguns cavallos de Fortaleza e outros do Estado a disputarem-nos.

Felicitemos a Directoria pela boa ordem e animação das corridas. *Sportsmen.*

Use a Lombigueira em qualquer tempo e em todas as idades.

Jurisprudencia

Questão de Inconstitucionalidade

Vistos, relatados e discutidos estes autos sob n. 1195—de apelação civil da Comarca de Sobral, em grão de embargos, em que é embargante José Alarico da Frota e é embargada a Camara Municipal de Sobral.

Contra o embargante promoveu a Camara Municipal uma acção executiva para cobrança da multa de 80\$000, que lhe foi imposta pelo Dr. Juiz de Direito, por não ter comparecido às sessões do Tribunal do Jury, para que fôra sorteado.

Procedida a penhora e assignado o prazo para embargos, veio o executado allegando que não podia ser multado como jurado, pois a revisão que precedeu a sessão a que deixára de comparecer era insubsistente, por isso que fizera parte da respectiva Junta o Presidente de uma falsa Camara, em vez da Presidente da Camara legal, reconhecida como tal pelo Supremo Tri-

bunal, que lhe concedera *habeas corpus* para funcionar até o fim do quadriennio.

Recebidos os embargos e contestados, seguiu a dilacção probatoria e razões finais das partes.

Conclusos os autos ao Juiz de Direito Doutor José Saboya, este declarou-se suspeito mediante a cota de fls. 70—70 v., onde, entre considerações, diz que, se fosse decidir qual dos presidentes das duas Camaras era o legitimo, seria levar muito longe a superstição do *habeas corpus*.

Indo os autos ao Doutor Juiz Substituto, este proferiu sentença julgando improcedente e insubsistente a questão aventada de inconstitucionalidade, recorrendo *ex-officio* para este Tribunal.

O executado appellou, mas fôra do prazo, e por essa razão o accordo embargado conheceu apenas do recurso do *ex-officio* do juiz.

Perante a Relação, as partes arrazoaram o recurso e, tendo visto dos autos o Exmo. Desembargador Procurador Geral do Estado, opinou pela confirmação da sentença do Doutor Juiz Substituto.

Afinal foi proferido, de fls. 118 e 122 v., o Accordão embargado.

Opostos embargos ao referido Accordão foram elles impugnados e sustentados, indo, de novo, os autos ao Desembargador Procurador Geral do Estado.

Considerando que dois são os principios fundamentos com que se combate a questão da inconstitucionalidade suscitada pelo embargante:

1.º—Não comportar o executivo fiscal, defesa fundada em inconstitucionalidade, visto dever a defesa do executado se restringir aos casos de quitação da divida e nullidade do processo.

2.º—Não ter o embargante interesse directo em tal arguição de inconstitucionalidade da Camara, cujo Presidente compoz a Junta de Revisão dos Jurados.

Considerando que, relativamente ao primeiro fundamento, a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, h muito se alargou, permitindo, a principio, a defesa fundada em inconstitucionalidade, e depois, admitindo todas as defesas, em face da abolição do antigo Contencioso administrativo;

Considerando que o proprio patrono da Camara embargada, o Professor Matos Peixoto, assim discorre em seu bem elaborado memorial—Executivo Fiscal—, publicado em 1915, justamente no anno em que foi intentada a cobrança executiva constante destes autos;

Considerando que a jurisprudencia do Supremo Tribunal é hoje uniforme nesse sentido; Acc. de 8 de Novembro de 1919, Revista de Direito, de Fevereiro deste anno e de Março de 1920, onde vem tres Acs. analogos;

Considerando que essa é tambem a jurisprudencia deste Tribunal firmada nos casos dos executivos fiscaes movidos contra o dr. Edgard Borges e a Booth; notando-se que no caso da Booth & Co. (London) Ltd, o Tribunal conheceu da fundada inconstitucionalidade, embora de *meritis* a julgasse improcedente. (Vide o Acc. recente que reformou o anteriormente proferido).

Considerando que, quanto ao segundo fundamento, não se pôde negar ao

TOSSE?
BROMIL



Obedeça Este Impulso!

Procurae um frasco de

EMULSÃO de SCOTT

e dê ao seu organismo o re-constituente que elle ha tempo reclama: **Compre Emulsão de Scott.**



embargante, interesse legitimo em arguir a inconstitucionalidade da revisão de jurados, por força da qual resultou a multa que lhe é cobrada; Considerando que a questão da illegalidade da Camara Municipal de Sobral, que surgiu com a intervenção não foi levantada pelo embargante e sim pela propria Camara legal, que conseguiu do Supremo Tribunal *habeas-corpus* para funcionar durante o quadriennio de 1912 a 1916;

Considerando que o Accordão embargado salientara a falta de prova da concessão do *habeas-corpus*, mas com os artigos de embargos foi supprida essa falta, mediante a junção de certidão da decisão de primeira instancia;

Considerando que o Accordão do Supremo Tribunal confirmador dessa decisão, vê-se na Revista de Direito, vol. 37, concluindo por negar provimento ao mesmo recurso, para a confirmar;

Considerando que pela decisão do Doutor Juiz de Secção, confirmada por esse Accordão, transcripta na mesma Revista, a Assembléa já havia conhecido como legal a Camara que depois obteve *habeas-corpus*.

Considerando que a decisão proferida em contrario pela Assembléa, passados mais de dois annos, é irrita e insubsistente porque o Supremo Tribunal julgou a investidura da Camara presidida pelo cidadão Manoel Arthur da Frota e garantiu essa investidura durante o quadriennio de 1912 a 1916;

Considerando que a Assembléa Legislativa do Ceará não podia invalidar a decisão do supremo orgão do Poder Judiciario, sem quebra do principio da independencia e harmonia dos poderes; Considerando que o proprio Accordão embargado proclama não ser licito desobedece a decisão do Supremo Tribunal no caso em questão, pois é elle o interprete final da Constituição e das Leis (Vide fl. 122).

Considerando que já tendo a Assembléa negado provimento ao recurso interposto em momento oportuno pela Camara que resuscitou com a intervenção, não podia ella voltar atraz sobre seu acto, desmanchando extemporaneamente o que já havia legalmente e irrecoerivelmente deliberado na devida oportunidade;

Considerando que a intervenção não affectou os poderes municipais, e portanto a legalidade da Camara que obteve o *habeas-corpus* permaneceu intactavel;

Considerando que pelo exposto se vê que a Junta de revisão em que funcionou o cidadão Emilio Gomes Parente, como Presidente de uma Camara que legalmente não existia, é inconstitucional, sendo nullos os seus actos;

Considerando que este Tribunal já se manifestou nesse sentido, declarando ser *nulla irremediavelmente* a revisão de jurados em que funcionasse como claviculário um presidente de outra camara que não é amparada por *habeas-corpus* do supremo (Vide a revista de Julgados de 1915, pag. 204).

Accordão em Relação receber, como recebem os embargos ad Accordão de fls. 118 a 122 v. para o effeito de serem julgados provados os embargos a penhora na parte attinente a questão da inconstitucionalidade dos autos da Junta de Revisão de Jurados de Sobral, que funcionou em Novembro de 1914 tendo como craviculário o cidadão Emilio Gomes Parente, a titulo de Presidente de uma Camara legalmente inexistente, ficando o embargante relevado da multa.

Pague a embargada as custas. Tribunal da Relação do Ceará, em 14 de Julho de 1921.

D. Ribeiro—Presidente
Alvaro Alencar—Relator
L. Gonzaga
M. da Rocha
Feliz Candido

Claudio Ideburque: Recebi os embargos para julgar procedente a allegação da inconstitucionalidade que lhes serve de objecto—modificando assim o meu voto expresso no Accordão embargado, de que fui relator—pelos motivos expostos por occasião do julgamento.

Fui presente—Sabino do Monte

RINCK

A julgar pela enchente do theatro na sessão cinematografica de hontem, em beneficio do Rinck a se construir na Avenida João Thomé, pode-se afirmar que a idéa do sr. Montano Albuquerque, marcha de vento em pópa em demanda do porto da realidade e assim, felicitamo-lo e concitamos o publico a correr ao encontro do seu feliz tentamen.

PREFEITURA MUNICIPAL



Expediente das 12 as 14 horas de todos os dias uteis

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HENRIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE. EXPEDIENTE DO DIA 13

Couta de José Franco de Aragão, na quantia de 17\$500, proveniente de 175 cergas d'agua fornecida às obras da Avenida João Thomé.—Pague-se pelo credito da Kermesse.

—Folha de pagamento da turma empregada no calçamento da travessa do Commercio, na quantia de 83\$300.—Pague-se pela verba embelesamento das ruas e praças.

—Conta do porteiro archivista na quantia de 5\$000, de selos postaes e outros.—Pague-se pela verba Expediente da Secretaria.

—Conta de F. Lousada de um carro de pedrinhas da praia, para a Avenida João Thomé, na quantia de 93\$100.—Pague-se pelo credito da Kermesse.

Folha de pagamento dos guardas empregados no patrulhamento da cidade durante a semana de 7 a 13 deste mez, na quantia de 42\$000.—Pague-se pela verba expediente da Delegacia de policia.

—Folha de pagamento da turma das obras da Avenida João Thomé, na semana de 8 a 13 deste mez na quantia de 71\$400.—Pague-se pelo credito da Kermesse.

EXPEDIENTE DO DIA 16

Officio do Prefeito de Porongaba agradeendo a remessa de um exemplar do Relatorio.

—Conta do telegrapho na quantia de 4\$650.—Pague-se pela verba Expediente da Secretaria.

—Folha de pagamento da turma de conservação da estrada Rodagem de Sobral a Meruoca.—Visto.

Requerimento de José Arruda, pedindo uma vistoria nas cercas de Antonio Arruda no logar Passagem da Ema. Designo o 2. fiscal para faser a vistoria.

Ao Commercio

José Ananias, Cisne Telles e Raymundo Gutenberg Telles avisam ao commercio e ao publico em geral que, em continuação á firma CYSNE, TELLES & CIA., distractade em virtude da retirada do socio commanditario Nicolau e Carneiro, e da qual eram ambos socios solidarios, acabam de constituir uma sociedade em nome colectivo sob a razão social.

CYSNE TELLES & Cia.

da qual são ambos solidarios, e que assumiu o encargo de todo o activo e passivo da anterior sociedade em commandita, mantendo o mesmo ramo de negocio e as mesmas transacções sem nenhuma solução de continuidade.

Fortaleza, 30 de Julho de 1921
José Ananias Cisne Telles
Raymundo Gutenberg Telles

EDITAL

Faço saber, a quem interessar possa que, em meu cartorio, por A. Mendes Rangel & Cia., foi enterposto o necessario protesto para interromper a prescripção de uma Nota Promissoria de (Rs. 400.000) quatrocentos mil reis, firmada por Manoel Eufrazio Rodrigues, em 15 de Agosto de 1916 e vencida no mesmo dia, o que se faz publico para conhecimento do devedor protestado.

Sobral, 15 de Agosto de 1921
O 1.º Escrivão
Pedro Mendês Carneiro

BARBEIRO

José Sabino, conhecido barbeiro nesta cidade, enquanto prepara uma installação para se estabelecer, avisa ao publico, que aceita chamados todos os dias, podendo ser procurado no Itatlaya, a qualquer hora.

Ultimas noticias do mundo inteiro

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Fortaleza, 13—A Associação Commercial desta capital telegraphou ao deputado Moreira da Rocha, pedindo urgentes providencias para o isolamento deste Estado, contra o epsootia da febre aphtosa irrompida no visinho Estado do Piauhy

Fortaleza, 13—A representação de Minas Geraes distribuiu um manifesto de apoio á candidatura do deputado Raul Soares á Presidencia mineira.

Fortaleza 13—Realizou-se aqui solemne festa commemorativa da passagem do 94.º anniversario da fundação dos cursos juridicos no Brazil; havendo pomposo baile no Club dos Diarios e brilhante sessão civica na Academia de Direito, discursando o professor Moraes Corrêa e o academico José Martins. Encerrou a sessão com um brilhante discurso do dr. Justiniano de Serpa.

Fortaleza, 13—Os estudantes no Recife annunciaram que iam fazer o enterro moral do jornal "A Noite", dali. Este publicou uma nota declarando que no caso de atirarem o caixão a porta da redacção, saberiam reagir a bala. Em virtude disto interviu a policia, conseguindo que os estudantes renunciassem o enterro. Entretanto houve diversos conflitos, entre estudantes e gazeteirostypographos do referido jornal.

Fortaleza, 13—Acha-se reunida a comissão de constituição e justiça da Camara federal, a fim de solucionar a questão do commercio da Capital Federal.

Fortaleza, 13—Ante-hontem o deputado Sebastião Moreira de Azevedo apresentou a Assembléa Estadual um projecto auctorizando o Executivo estadual emendar ao Banco Agricola de Sobral os favores constantes das leis 1789 e 1803, ambos de outubro do anno passado.

Fortaleza, 13—Foi assaltada no Rio, por uma quadrilha de salteadores a fabrica de calçados "Corcovado".

Ford

O CAARO UNIVERSAL

AGENTES NO CEARA' E PIAUHY

A. Santos & Cia.

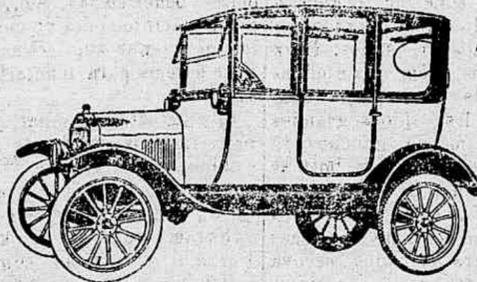
FILIAES: em ARACATY e SOBRAL

154—PRAÇA GENERAL TIBURCO50—154

End. teleg.—ALCIDES C. postal—72

CEARÁ

Grande deposito de preços para carros FORD, pneus e camaras de ar para as principaes marcas de automoveis



CREDITO MUTUO PREDIAL

Sede--S. LUIZ--MARANHÃO

Autorizada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal
FILIAES: em Maranhão, Therezina, Pará, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Crato

Premios distribuidos e pagos pela Matriz até 4 de Junho de 1921
Idem pela Filial de Fortaleza (10 mezes apenas)
CAPITAL REALIZADO
CAPITAL MÓVEL

440:092\$500

42:400\$000

55:000\$000

2.400:000\$000

Esta conhecida e acreditada sociedade com sede em S. Luiz do Maranhão, abrirá brevemente nesta cidade uma serie de sorteios denominada PLANO A, devidamente legalizada e fiscalizada pelo Governo Federal, correndo cada socio com a pequena quantia de UM MIL REIS, para um premio de Rs. 5:000\$000—uma vez completa a serie cu sejam Rs. 10:000\$000—mensaes, visto distribuir dois premios, cujos sorteios se realizarão nos dias 5 e 19 de cada mez

Jota (uma só vez) 28000

Contribuição para cada sorteio 1\$000

HABILITAI-VOS!! HABILITAI-VOS!!

Precisa-se de Agentes, Condições vantajozissimas Prospectos, instrucções e regulamentos com o gerente da Filial 10—6)

ERICO DE PAIVA MOTTA
Pensao Smart—SOBRAL

MUTILADO ILEGIVEL

A LUCTA

DE O DA IMPRENSA CEARENSE

Orgão independente, politico e noticioso sob a direcção e redacção de DEOLINDO BARRETO LIMA

Expediente

Das 7 ás 11 e das 2 ás 5
ASSIGNATURAS
Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

É unico jornal nesta zona que tem termo de responsabilidade, assignado de accordo com o art. do Cod Penal da Republica.

Publicações

Linha 1\$100
Reprodução 2\$050
Para os assignantes 20 % de abatimento. Anuncio a previo ajuste.
É o jornal mais lido no interior do Estado.
Não se fazem publicações de pessoas desconhecidas, sem que venham com a importancia.

Avulsos

Confecciona-se com toda pres- teza e asseio, quaesquer serviços de impressão, inclusive folhetos, talões, dispondo para isto de ma- terial e pessoal habilitado.

É a empresa que nesta cidade mantém uma tabela de preços mais baixos.

P. FROTA PORTELLA

PRACA DO MERCADO 36

Avisa aos srs. sapateiros e negociantes de calça- dos desta cidade e do interior que acaba de receber um enorme sortimento de

ARTIGOS PARA SAPATEIROS TAES COMO:

Couros

Sola, couro garrote e carneiro, verniz, bufo, vaqueta, chocolate, e creme, idem commun de 4 tipos, carneiros, cabras de diversas cores e qualidade, pellica branca, idem blumenthol, idem franceza de 3 ty- pos, tudo artigo de primeira qua- lidade, etc.

Miudezas

Enfiadores largos, compridos e curtos, todos as cores, fivelas para sapatos, quinaipes e polainas, fio para pontear, pasta phoix, tinta pa- ra sapato satim, prezilia, botões ra- pidos, communs e fantasia de todas as cores, lona superior branca e marron, encerado papel para ferro, ileado preto, jaspina, saltos: Luiz XV envernizados, idem nus e cuba- nos, salteiras de borracha, aspas para botas, sovelas, ilhões grandes e pequenos, idem de gancho de todas as cores, elastico para botinas etc. pregos de salto e brocha, tach- nha, fivelas para redias, idem loras e para todos os arrefos de annizes tinta propria para calçados, escova para sapato, faccas para sapateiros,

de diversos typos, formas de geito e da ultima moda para calçados de senhora, homem e creança.

Calçados

Chama a attenção do commercio do interior e do publico em geral para o permanente e variado sort- imento de calçados para homens e senhoras e que aceita encomendas com ou sem medida em grande ou pequena quantidade, para o que dis- põe de officiaes habilitadas em per- feição e pontualidade. Despacha com a maxima preseteza e a preços com- modos: qualquer encomenda de calçados para homens, senhoras e creanças, de couro commun, lona, pelles beneficiadas, etc., bem como coronas, cintos para homens e senho- ras, meias-pernas, sellas e quaes- quer arreios para montaria ou can- galhas.

Especialista em sapatos Quinaipe para homens, senhoras e creanças e chinellas de sola e vira para o operariado. Botinas militares, o que ha de mais elegante e resistente.

Façam uma visita a P. Frota Portella e sahirão completamente satisfeitos. [8]



DR. LUIZ COSTA
Residência — Ceará — Fortaleza
Attesta que tem empregado com magníficos resultados em sua clinica o Elixir de Nogueira do Phco. Chco. João da Silva Silveira



Os Comprimidos Picard, formula do celebre Prof. francez D. Ed. Picard, são uma combinação scientifica de varios productos vegetaes, agentes activos do systema nervoso e genital, apresentados numa forma tão concen- trada e assimilavel que os estomagos mais fracos os digerem com facilidade, produzem

RESULTADOS IMEDIATOS na falta de vitalidade, debilidade ge- nital em idade avançada, perda par- cial ou total da potencia sexual, perdas eeminaes nocturnas, fraquesa cerebral, rsgotamento nervoso e physico, e neu- sthenia. Seus ingredientes são inno- fensivos, e os resultados sempre segu- ros e permanente. Nunca falham. A' venda nas drogarias. e nesta cidade na drogaria Guimarães. Unico depositario: Oscar A. Villatano. Quitanda 50, 2º, Rio de Janeiro.



Dr. Manoel de Aguiar Silva
Residência: Parayba do Norte
Attesta que, tem empregado em sua clinica o Elixir de No- gueira do Phco. Chco. João da Silva Silveira, colhendo opti- mos resultados.

Xarope Pasteur

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

HORACIO NUNES

Medicamento de efeito consagrado pelas experiencias de muitos annos contra: Tosse, Bronchite, Coqueluche, defluxo, Rouquidão, Catarrhos, pulmonares, oppressão etc.

Cura garantida com um só vidro!

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade

VIDRO 3\$500

Deposito—PHARMAGIA UNIVERSAL—Sobral (25)

Soffre do uter quem quer, porque REGULADOR P'DROSA

DO PHARMACEUTICO

Bernardo Pedrosa Caldas

É o unico Remedio que cura radicalmente: Leucorrhéa os Flores Brancas Inflamações do Utero (madre), Hemorrhagiau, Corrimentos antigos ou recentes, Menstruações dolorosas, Suspen- são das menstruações, Anemia, Chlorose, etc. É infalivel !!
Depositarios:—J. Torres & Cia.,—Pharmacia Conceição', Rua Oswaldo Cruz, 43—Maranhão.

Nesta zona:—Francisco Nelson Pessoa Chaves—Camocim.

A' venda em todas aspharmacias e drogarias

BREVEMENTE

CIGARROS

Dr. Justiniano de Serpa

Fumós caprichosamente escolhidos.—Confecção primorosa da

Fabrica S. Lourenço

J. MARKAM

ARISTOLINO

(SABÃO LIQUIDO)

DE

Oliveira Junior

CONTRA

Queimaduras	Frieiras
Inflamações	Manchas
Rugosidades	Feridas
Gomichões	Eczemas
Contusões	Caspas
Irritações	Sardas
Erysipelas	Cravos
Espinhas	Golpes
Darthros	Dores

Para banhos geraes ou parciais
NÃO TOME BANHO SEM
usar o sabão **ARISTOLINO**

A' venda em qualquer parte
Depositarios: ANAUJO PEREIRA & C. — Rio de Janeiro

ELIXIR DE INFLAME



IMPUREZAS DO SANGUE,
MOLESTIAS DA PELLE
RHEUMATISMO, ARTRITE,
SYPHILIS ADQUIRIDA
—OU HEREDITARIA—

É tão saboroso que
qualquer licor de mesa
QUALQUER PHARMACIA

MUTILADO

ILEGIVEL